

# COMUNICADO AO MERCADO

COM O OBJETIVO DE APRESENTAR O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING  
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA  
ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 14<sup>a</sup> (DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO DA



## VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

Companhia Aberta - Código CVM nº 2471-6  
CNPJ nº 23.373.000/0001-32 | NIRE 35.300.512.642  
Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, 9º andar, sala 2  
CEP 04530-001, São Paulo - SP

no montante total de

**R\$ 1.603.800.000,00**

(um bilhão seiscentos e três milhões e oitocentos mil reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: "**BRVAMODBS0F1**"

**Classificação de Risco: as Debêntures não contarão com relatório de classificação de risco preparado por agência classificadora de risco.**

Nos termos do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 23.373.000/0001-32 ("Emissora" ou "Companhia"), em conjunto com o BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 01.522.368/0001-82 ("Coordenador Líder") e o BANCO BRADESCO BBI S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI") e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores", vêm a público COMUNICAR, que foi concluído, em 12 de dezembro de 2025, o procedimento de coleta de intenções de investimento junto aos potenciais Investidores Profissionais (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures (conforme definido abaixo), organizado pelo Coordenadores, no âmbito da oferta pública de distribuição de 1.603.800 (um milhão, seiscentos e três mil e oitocentos) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sob a forma nominativa e escritural, em série única ("Debêntures"), da 14<sup>a</sup> (décima quarta) emissão da Emissora, para distribuição pública, sob o rito automático de registro de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso V, item "a", e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), tendo sido definido o quanto segue ("Comunicado"):

Quantidade de Debêntures:	1.603.800 (um milhão, seiscentos e três mil e oitocentos) Debêntures.
Valor Total da Oferta:	R\$ 1.603.800.000,00 (um bilhão seiscentos e três milhões e oitocentos mil reais), observado que não houve hipótese de opção de lote adicional e/ou admissão de distribuição parcial das Debêntures.

O Anúncio de Início (conforme definido na Escritura de Emissão), devidamente atualizado com o resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento junto aos potenciais Investidores Profissionais das Debêntures, será divulgado aos Investidores Profissionais nas páginas da internet da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, em 12 de dezembro de 2025.

Foi aceita a participação de Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido na Escritura de Emissão), sem qualquer limitação em relação ao montante total da Oferta, observado, que não foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) em relação à quantidade de Debêntures inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, e, portanto, foi permitida a colocação de Debêntures junto aos Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no *"Instrumento Particular de Escritura da 14<sup>a</sup> (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito Automático de Registro de Distribuição, da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas*

e Equipamentos S.A." celebrado em 03 de dezembro de 2025 entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob nº 17.343.682/0001-38 ("Escritura de Emissão").

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**A OFERTA É IRREVOCÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA COMPANHIA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDE DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA COMPANHIA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDOS NA ESCRITURA DE EMISSÃO, JUNTO À EMISSORA, AOS COORDENADORES, E/OU NA SEDE DA CVM.**

A data deste Comunicado é 12 de dezembro de 2025.



**COORDENADOR LÍDER**



**COORDENADOR**

